



GAMALIFE - COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA, S.A.

Sede: Rua Barata Salgueiro n.º 28, 5.º andar
1250-044 Lisboa

Capital Social: 50.000.000 EUR

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial

Pessoa Coletiva n.º 503 024 856

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DE 17 DE MAIO DE 2023

A GamaLife - Companhia de Seguros de Vida, S.A. (“Sociedade”) informa o mercado e o público em geral que, na Assembleia Geral Anual de Acionistas realizada a 17 de maio de 2023, foi deliberado o seguinte:

- Foram aprovadas, por unanimidade, as demonstrações financeiras individuais referentes ao exercício de 2022, bem como os demais elementos de prestação de contas;
- Foi aprovada, por unanimidade, considerando que o resultado líquido individual do exercício de 2022 foi positivo no valor de 311.339.382 euros, que parte do resultado líquido positivo, no montante de 15.000.000 euros fossem distribuídos ao acionista a título de dividendos e o valor remanescente, no montante de 296.339.382 euros transite para a conta de resultados transitados;
- Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Administração e Fiscalização da Sociedade referente ao exercício de 2022;
- Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselho Fiscal, a renovação do mandato do atual Revisor Oficial de Contas (ROC), a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., com sede na Avenida da República, 90 – 6º, 1600-206 Lisboa, NIF 505988283, registada na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 178, Conservatória do Registo Comercial de Lisboa número 11337 e registada na CMVM com o

V20160104

GamaLife

número 20161480, representada por Ricardo Nuno Lopes Pinto, registado na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 1579 e na CMVM com o número 20161189, e do Revisor Suplente, António Filipe Dias da Fonseca Brás, registado na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 1661 e na CMVM com o número 20161271, para o mandato correspondente ao triénio 2023 a 2025;

- Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a política de remunerações do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Sociedade, nos termos e para os efeitos do número 2 do artigo 79.º da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril;
- Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a constituição do Comité de Remunerações e nomeação dos respetivos membros, assim como a correspondente remuneração, nos termos e para os efeitos do número 1 do artigo 89.º da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril;
- Foi apreciada e aprovada a avaliação da política de remunerações da Sociedade, nos termos e para os efeitos da alínea c) do número 2 do artigo 90.º da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril;
- Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a composição da Mesa da Assembleia Geral para o exercício de 2023 e correspondente remuneração;
- Foi apresentada pelo acionista único, no decorrer da Assembleia Geral Anual, proposta para alteração da remuneração fixa de dois Administradores e atribuição de uma remuneração variável a ser distribuída pelos membros do Conselho de Administração, tendo a mesma sido apreciada e aprovada por unanimidade.

Lisboa, 17 de maio de 2023

V20160104

GAMALIFE – COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA S.A.